



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 301, de 12 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo § 2º, art. 20, da Lei Orgânica Municipal e ainda;

Considerando, Of. nº 0001395-95.2016.8.16.0082, do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Formosa do Oeste - Vara Criminal de Formosa do Oeste - PROJUDI;

Considerando, finalmente o parecer da procuradoria Jurídica da Câmara Municipal; resolve:

Art. 1º **NOMEAR** os Vereadores APARECIDO LEONARDO DA SILVA (PP), MILTON PENIDO (PMDB) e SUZANA DE ALMEIDA GARCIA (PT), objetivando apurar possível inflação disciplinar, supostamente cometida pelo funcionário Wanderley Soares de Lima, enfim, se houve transgressão funcional ao estatuto (Regime Jurídico Único - Lei Complementar nº 13/2012).

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a pedido da mesma, para apresentar parecer opinando pelo prosseguimento ou arquivamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente